

PORTARIA Nº 399/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4415/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Local dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 25/04/2022 a 29/04/2022	Defensora Pública: Maria Cecília Alves Da Cunha e Assessora Jurídica: Kelly Regina Silva Buceles

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56584df6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar